

| | | | |
|--|---|-------------------------|----------|
| 1. LAVRATURA | | TN/CSB/0278/2013 | |
| Local: | Fortaleza-CE | Data: | 12/11/13 |
| 2. ENTIDADE REGULADORA | | | |
| Nome: | ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará | | |
| Endereço: | Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE | | |
| 3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA | | | |
| Nome: | Geraldo Basílio Sobrinho | | |
| Cargo/Função: | Analista de Regulação | Matrícula | 049-1-x |
| Assinatura: | | | |
| 4. AGENTE AUTUADO | | | |
| Nome: | Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE | | |
| Qualificação: | Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto | | |
| Endereço: | Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE | | |
| 5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO | | | |
| Prazo e local para acolhimento da manifestação: | O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE. | | |
| Nome: | Alceu de Castro Galvão Júnior | | |
| Cargo/Função: | Coordenador de Saneamento Básico | | |
| 6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S) | | | |
| Município de Chaval (Sede) e a localidade de Passagem. | | | |
| Recebi em: | | Assinatura: | |

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0130/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0038/2013

CONSTATAÇÃO - C5

a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de fevereiro/2013 a julho/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

*Turbidez <1,0: os meses de fev/2013 a jul/2013 apresentaram 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BSI; e 100% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

*Turbidez <0,5: os meses de fev/2013 a jul/2013 apresentaram 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BSI;

*Cor: os meses de fev/2013, mar/2013, jun/2013 e jul/2013 apresentaram entre 25% a 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BSI; e de 1,45% a 5,1% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

*CRL: os meses de abr/2013 a jul/2013 apresentaram entre 12,5% a 62,5% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BSI;

b) Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de fevereiro/2013 a julho/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

*Coliformes totais: os meses de fev/2013, mai/2013 e jun/2013 apresentaram 28,57%, 25,0% e 37,5% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BSI; os meses de fev/2013, mai/2013 e jun/2013 apresentaram 42,9%, 25,0% e 37,5% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

c) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de fevereiro/2013 a julho/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Turbidez: os meses de fev/2013, mar/2013, mai/2013, jun/2013 e jul/2013 apresentaram entre 5,88% a 17,64% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BSI; e entre 5,29% a 29,4% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

* Cor: os meses de fev/2013, mar/2013, mai/2013, jun/2013 e jul/2013 apresentaram entre 5,88% a 58,82% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BSI e do SISÁGUA;

* CRL: os meses de fev/2013 a jul/2013 apresentaram entre 5,88% a 43,75% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BSI; e entre 1,5% a 15,0% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

d) Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de fevereiro/2013 a julho/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Coliformes totais: os meses de fev/2013, mar/2013 e mai/2013 apresentaram 24,41%, 23,53% e 6,25% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BSI e do SISÁGUA.

INFRAÇÃO - 06.01

NÃO CONFORMIDADE NC5 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

Determinação D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C5.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 22 de dezembro de 2013.